

**LEI Nº. 1997/2007, DE 06 DE MARÇO DE 2007.**

**“Dispõe sobre a criação de cargos públicos e alteração da Lei nº. 1.876, de 05 de Abril de 2005 na forma que especifica e da outras providências”.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº. 003, de 06 de Março de 2007, oriundo do Projeto de Lei nº. 002, de 16 de Fevereiro de 2007.

**Artigo 1º** - Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Municipal, afeto à Diretoria Municipal de Saúde, os seguintes cargos públicos:

**I** - 02 (dois) cargos de **Assessor de Especialidades Clínicas Odontológicas** de provimento em comissão e referência 09.

**II** - 02 (dois) cargos de **Assessor de Desenvolvimento de Projetos da Saúde**, de provimento em comissão e referência 01.

**Artigo 2º** - Em consequência dos efeitos do Artigo 1º desta Lei, fica inserido no quadro do Artigo 6º e no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.876, de 05 de Abril de 2005 o que se segue:

a)-Artigo 6º:

<b>Item</b>	<b>Denominação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Provimento</b>
5.	Assessor de Desenvolvimento de Projetos da Saúde	08	01	Comissão
5.1	Assessor de Especialidades Clínicas Odontológicas	04	09	Comissão

b)-Anexo III:

<b>Item</b>	<b>Denominação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Referência</b>	<b>Provimento</b>
5.	Assessor de Desenvolvimento de Projetos da Saúde	08	01	Comissão
5.1	Assessor de Especialidades Clínicas Odontológicas	04	09	Comissão

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 06 dias do mês de Março de 2007.**

**JAMIL SERON**  
**Prefeito Municipal**

**Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.**

**FLÁVIO GANDOLFI DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo**